



Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 01/03/2019  
SB dasifm

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**CONTRATO N.º. 11/2019.**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM  
ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE  
POÇÃO E PAULO MEIRA DE OLIVEIRA.**

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, 122, 1º Andar, Centro, Poção - PE, neste ato representado pelo Sr. Presidente, **JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**, brasileiro, divorciado, alfabetizado, inscrito no CPF sob nº 922.546.914-49 e RG sob n.º 4.600.359 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Malaquias Batista, 58, centro, Poção – PE, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, **PAULO MEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, auxiliar, inscrito no RG 7066622 SDS/PE., e CPF nº 083.545.694-38, com residência estabelecida na Rua Gravatá dos Gomes, 368, centro, Povoado de Gravatá dos Gomes, Município de Poção, Estado de Pernambuco, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, em observância ao artigo 24, inciso II, o presente Contrato de Dispensa de Licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços reparos em geral na Câmara Municipal, sempre que houver a necessidade.

**CLÁUSULA II – REGIME JURÍDICO**

A Prestação de Serviços objeto do presente Contrato rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, aplicando-se, supletivamente disposições de Direito Privado.

A prestação de serviços objeto deste contrato está dispensada de processo licitatório, consoante disposições do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Aplicar-se-á supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, nos casos de omissão.

**CLÁUSULA III – VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta)**, no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço, podendo se estender até o último dia útil de cada mês.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000  
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefonic (87) 3834-1134 e-mail: [cmvpocao@hotmail.com](mailto:cmvpocao@hotmail.com)  
Site: [www.camarapocao.pe.gov.br](http://www.camarapocao.pe.gov.br)

*Paulo Meira de Oliveira*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2019.

**CLÁUSULA V – PRAZO**

A prestação de serviços terá como termo inicial o dia 01 de março de 2019, terminando em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES FISCAIS**

A CONTRATADA responderá pelos encargos de INSS e ISS, decorrentes da execução do presente contrato.

**CLÁUSULA VII – RESCISÃO, FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra formalmente com antecedência mínima de 30 dias, sendo assegurado ao CONTRATANTE a rescisão unilateral na forma do disposto no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

É eleito foro da Comarca de Poção, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

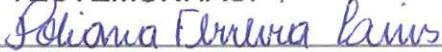
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.


Poção, 01 de março de 2019.

  
José Silvestre Galindo Neto  
Presidente  
Contratante

  
Paulo Meira de Oliveira  
Contratado

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 096.810.084.80

  
CPF: 114.944.604-02





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 684.634.214-15  
 CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
24/01/2019	2002461218	

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA GRAVATA DOS GOMES 368

CENTRO/GRAVATA DOS GOMES  
 POCAO PE

55240-000

CONTA CONTRATO MÊS/ANO

7042070530 DATA DE LEITURA

31/01/2019 21/02/2019

52,75

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	69,0000000	0,71979022	49,66
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,68
ICMS Subvenção-CDE-NF 040754812-26/11/18			0,41

TOTAL DA FATURA DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								52,75	
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
F89548	CA1	27/11/2018	5.975,00	24/01/2019	6.044,00	28	1,00000		69,00

HISTÓRICO DE CONSUMO			INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano kWh			BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Correção de Energia	R\$ 16,09	32,40%
JAN 18 69			49,66	25,00	12,41	Transmissão	R\$ 2,36	4,79%
DEZ 18 69			49,66	0,45	0,22	Distribuição (Celpe)	R\$ 11,15	22,45%
NOV 18 73			49,66	2,09	1,03	Perdas de Energia	R\$ 3,61	7,07%
OUT 18 69						Energo Sotariais	R\$ 2,97	5,78%
SET 18 62						Tributos	R\$ 13,86	27,51%
AGO 18 72						TARIFAS APLICADAS	R\$ 49,66	100%
JUL 18 84								
JUN 18 74								
MAI 18 68								
ABR 18 67								
MAR 18 106								
FEV 18 79								
JAN 18 77								

Reservado ao Fisco  
 BEC3 071D 8CBA 792A 4D4D 680A 977E BADF  
 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Marcadinho Serenap: peça ao monitor estensionado 162 centro/posto medicamentos nossa senha para monitor estensionado no 03 central. Site completo em www.celpe.com.br. \*A data de leitura a ser usada em vigor é a Verde. Mais informações em www.eneel.gov.br. O cliente é compensado quando há coleção na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagão em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no par. mês O. Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, por consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	Nov/2018				220	202	231
FIG	1,24	6,15	12,30	24,60			
DMIC	2,00	3,36	6,72	13,45			
				não			


UTILIZADO POR: [nome] Nº: [número] DATA: [data]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE PERNAMBUCO 01R-32

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURI



POLEGAR DIREITO



Paulo Meira de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

7066622

DATA DE EXPEDICAO 26.04.2002

REGISTRO GERAL NOME

PAULO MEIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

Inacio Meira de Oliveira

Rita Gomes de Oliveira

NATURALIDADE

Pesqueira-PE

DATA DE NASCIMENTO

02.11.1975

DOC. ORIGINAL CN.414-L.08-A-F.09vs-Cart. 4º

Dist. Pesqueira-PE

CPF

REL. GUILHERME COSTAS DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF

083.545694-38

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**PAULO MEIRA DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO <b>02/11/1975</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>041942040833</b>	D.V.	ZONA <b>055</b>	SEÇÃO <b>0242</b>
---	-------------------------------------	------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF <b>POÇAO/PE</b>	DATA DE EMISSÃO <b>07/06/1999</b>
-----------------------------------	--------------------------------------

JUIZ ELEITORAL  
*Ant. M. de F.*

**Presidente do TRE-PE**

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



NOME DO ELEITOR  
**PAULO MEIRA DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **02/11/1975** Nº INSCRIÇÃO: **041942040833** D.V. ZONA: **055** SEÇÃO: **0242**

MUNICÍPIO/UF: **POÇÃO/PE** DATA DE EMISSÃO: **07/06/1999**

JUIZ ELEITORAL  
*Ant. V. de F.*  
Presidente do TRE-PE

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR  
*Paulo Meira de Oliveira*

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓDIGO DE CONTROLE  
FEFB.B9E9.1AB2.A718



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:51:30 do dia 01/03/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Nome  
**PAULO MEIRA DE OLIVEIRA**

Número  
**083.545.694-38**

Nascimento  
**02/11/1975**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 01R-58  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BERRI

POLEGAR DIREITO

*Paulo Meira de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº: **7066622** DATA DE EXPIRAÇÃO: **26.04.2002**

PAULO MEIRA DE OLIVEIRA

Inácio Meira de Oliveira  
Rita Gomes de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO: **02.11.1975**

Pesqueira-PE  
Dist. Pesqueira-PE

CPF: **083.545.694-38**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83